

DOM 15-8-96

PARFCER 1177/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 227/96

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Dalmo Pessoa, que visa instituir no Município de São Paulo a "Taça São Paulo de Triathlon/Triathlon Internacional de São Paulo", anualmente, no último domingo do mês de novembro, inserindo o evento na programação oficial da cidade.

O projeto vai ao encontro do que dispõe o art. 230 da Lei Orgânica, segundo o qual é dever do Município apoiar e incentivar o esporte, como forma de educação e promoção social e como prática sócio-cultural e de preservação da saúde física e mental do cidadão.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto está amparado no art. 13, I, e 230, ambos da Lei Orgânica do Município.

Assim, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/05/96.

Dárcio Arruda - Presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Mário Noda

José Viviani Ferraz

Oswaldo Sanches